



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 522

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF Paulo Sarasate		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Sarasate, no município de Bela Cruz, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23002131, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7604554/2016	PARECER Nº 1367/2017	APROVADO EM: 14.11.2017

I – RELATÓRIO

Lutiano Ricardo Lima Araujo, diretor da EEIEF Paulo Sarasate, no município de Bela Cruz, por meio do processo nº 7604554/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua Coronel Duca, S/N, CEP: 62.570-000, Bela Cruz, da jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, INEP/Censo Escolar nº 23002131.

O diretor é o professor Lutiano Ricardo Lima Araújo, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Declaração Cefeb, e o secretário escolar, Saulo Carvalho Rocha, Registro nº AAA014995.

O corpo docente dessa instituição é composto de 12 professores, sendo 05 com habilitação, perfazendo um total de 41,66% habilitados.

O Colégio em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 0444/2013, cuja validade expirou em 31.12.2015.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 246,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 254,8 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1367/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEIEF Paulo Sarasate, no município de Bela Cruz, na jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE